



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 010/2024:** DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA, PARA O PROVIMENTO DO BENEFICIO EVENTUAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



## RESOLUÇÃO Nº 10 DE 09 DE JULHO DE 2024 - CMAS/ANDARAÍ-BA

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA, PARA O PROVIMENTO DO BENEFICIO EVENTUAL.

**O Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS** do Município de Andaraí, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13/98 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 09 de julho de 2024, em Ata de nº 237;

**CONSIDERANDO**, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei Federal nº 112.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEAS nº 13 de 04 de junho de 2024, e CIB nº 07 de 21 de maio de 2024 que prevê o repasse extraordinário com o objetivo de apoiar os municípios na redução da pobreza extrema pobreza;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS BAHIA no âmbito do Programa Acelera SUAS BAHIA, para o provimento do Benefício Eventual.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andaraí/BA, 09 de julho de 2024

Jociane Souza dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS